Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| Servidor: | PETRUCIO DE LIMA FERREIRA | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|----------|---|----------|------|----|--|
| Cargo/Função: | SEC.MUN.DE | EDUCAÇÃO | E | CULTURA/ | SEC. | DE | |
| CPF: | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO | | | | | | |
| | 007.xxx.xxx-22 | | | | | | |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|----------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| 1/2 (meia) | NATAL/RN | 17 de janeiro 2024 | 250,00 | 125,00 |
| () Diárias com Pernoite | TOTAL | R\$ 125,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia de 17 de janeiro de 2024, para participar de uma Audiência na Federação das Industrias do Rio Grande do Norte - FIERN, com o Presidente da referida instituição e sua Equipe Técnica sobre o "Regramento do Distrito Industrial deste Municipio", conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal